

**TERMO ADITIVO Nº 052/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim II, com a inclusão de valores para limpeza, desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo, inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação, inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis, para o período de julho e agosto de 2021, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de

**PUBLICADO**  
**DOM 11/08/2021.**  
*Pág. 38.*



*1 Aug.* *6* *8*

identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim II, com a inclusão de valores para limpeza, desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo, inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação, inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis, para o período de julho e agosto de 2021, respeitadas as determinações do art. 10º da Portaria 1165/2019-SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas constantes no plano de trabalho, parte integrante deste aditamento, durante o período de julho e agosto de 2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de **R\$44.810,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e dez reais)** do contrato de gestão R016/2015, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00-00.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso.

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| JULHO         | AGOSTO       | TOTAL     |
|---------------|--------------|-----------|
| R\$ 42.310,00 | R\$ 2.500,00 | 44.810,00 |

2.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos no art. 10º da Portaria nº 1165/2019-SMS.G

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui o conteúdo do Anexo abaixo descrito:

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.**

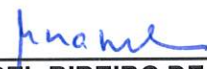
**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG: 28629419

  
\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG: 12242.849-1

EM BRANCO

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla inclusão de valores de custeio para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim 2.

Foram considerados as seguintes diretrizes:

- 04.05: Inclusão de limpeza para desocupação do imóvel anterior e pré-ocupação do imóvel novo;
- 04.19: Inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel e locação;
- 04.99: Inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis.

São Paulo, 08 de julho de 2021.



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa



4

1

4

4

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

| UNIDADES                 | jul/21           | ago/21          | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| SRT ITAIM BIBI 2-SRT     | 42.310,00        | 2.500,00        | 44.810,00         |
| <b>TOTAL - CUSTEIO -</b> | <b>42.310,00</b> | <b>2.500,00</b> | <b>44.810,00</b>  |

São Paulo, 08 de julho de 2021.



Dra. Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa



1 5

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

|                                                           |                  |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>UNIDADES</b>                                           | SRT ITAIM BIBI 2 |                 |                          |
| <b>SERVIÇO:</b>                                           | SRT              |                 |                          |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                          | <b>jul/21</b>    | <b>ago/21</b>   | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                              | -                | -               | -                        |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                            | -                | -               | -                        |
| 01.02 - Benefícios                                        | -                | -               | -                        |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                          | -                | -               | -                        |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                        | -                | -               | -                        |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                           | -                | -               | -                        |
| 02.01 - Material Odontológico                             | -                | -               | -                        |
| 02.02 - Gases Medicinais                                  | -                | -               | -                        |
| 02.03 - Orteses e Próteses                                | -                | -               | -                        |
| 02.04 - Material de Escritório                            | -                | -               | -                        |
| 02.05 - Combustíveis                                      | -                | -               | -                        |
| 02.06 - Material de Limpeza                               | -                | -               | -                        |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar                   | -                | -               | -                        |
| 02.08 - Alimentícios                                      | -                | -               | -                        |
| 02.09 - Despesas de Transporte                            | -                | -               | -                        |
| 02.10 - Suprimento de Informática                         | -                | -               | -                        |
| 02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial   | -                | -               | -                        |
| 02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo | -                | -               | -                        |
| 02.13 - Material de Manutenção Predial                    | -                | -               | -                        |
| 02.99 Outros materiais de consumo                         | -                | -               | -                        |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>               | -                | -               | -                        |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos                    | -                | -               | -                        |
| 03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos            | -                | -               | -                        |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                         | <b>42.310,00</b> | <b>2.500,00</b> | <b>44.810,00</b>         |
| 04.01 - Assessoria Contábil                               | -                | -               | -                        |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria                          | -                | -               | -                        |
| 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática  | -                | -               | -                        |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança                 | -                | -               | -                        |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                      | 2.500,00         | 2.500,00        | 5.000,00                 |
| 04.06 - Lavanderia                                        | -                | -               | -                        |
| 04.07 - SMD                                               | -                | -               | -                        |
| 04.08 - Serviços de Remoção                               | -                | -               | -                        |
| 04.09 - Serviços de Transporte                            | -                | -               | -                        |
| 04.10 - Serviços Gráficos                                 | -                | -               | -                        |
| 04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH        | -                | -               | -                        |
| 04.12 - Educação Continuada                               | -                | -               | -                        |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos                    | -                | -               | -                        |
| 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde         | -                | -               | -                        |
| 04.15 - Manutenção de Equipamentos                        | -                | -               | -                        |
| 04.16 - Manutenção Predial e Adequações                   | -                | -               | -                        |
| 04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais          | -                | -               | -                        |
| 04.18 - Locação de Equipamentos Médicos                   | -                | -               | -                        |
| 04.19 - Locação de imóveis                                | 35.610,00        | -               | 35.610,00                |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos           | -                | -               | -                        |
| 04.21 - Locação de Equipamentos Veículos                  | -                | -               | -                        |
| 04.22 - Água                                              | -                | -               | -                        |
| 04.23 - Energia                                           | -                | -               | -                        |
| 04.24 - Telefonia                                         | -                | -               | -                        |
| 04.25 - Gás                                               | -                | -               | -                        |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros                      | 4.200,00         | -               | 4.200,00                 |
| <b>07. Equipamentos</b>                                   | -                | -               | -                        |
| 07.01 - Equipamentos Assistenciais                        | -                | -               | -                        |
| 07.02 - Equipamentos Administrativos                      | -                | -               | -                        |
| <b>TOTAL - CUSTEIO - SRT ITAIM BIBI 2 - SRT</b>           | <b>42.310,00</b> | <b>2.500,00</b> | <b>44.810,00</b>         |

São Paulo, 08 de julho de 2021.

*Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima*  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*Maria Isabel Ribeiro de Campos*  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

